

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## **PORTARIA BTV.0041/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Designa membros para compor o Colegiado do Curso de Especialização em GTI do Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, o que consta na Resolução Nº 64/2017, de 01 de agosto de 2017,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Tecnologia da Informação Câmpus Boituva.

## PRESIDENTE DO COLEGIADO

TITULAR	SUPLENTE
Luiz Egidio Costa Cunha	Coordenador de Pesquisa e Inovação (CPI)

## **SEGMENTO: DOCENTE**

TITULAR	SUPLENTE
Marcelo Figueiredo Polido	Francisco Cesar de Oliveira
Giorjety Licorini Dias	Ramon Simões Abilio
Roberta Akemi Sinoara	
Felipe Alexandre Cardoso Pazinatto	

#### **SEGMENTO: DISCENTE**

TITULAR	SUPLENTE
Maira Auxiliadora Cano	Alex Bruno Carnielli

## SEGMENTO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGO

TITULAR	SUPLENTE
Roger Eduardo Silva Santos	Regiane Miranda de Andrade

Publicado em:	
/	



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- **Art. 2º -** O mandato dos representantes docentes e do representante do setor sociopedagógico será de 2(dois) anos, com direito à recondução.
- $\bf Art.\,3^o$  Os representantes discentes e seus respectivos suplentes terão mandato de 1 (um) ano, sem direito à recondução.
  - **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em:	
	/